



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

ATA N.º 3/2025 - 29-01-2025

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2025, pelas 10h00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira e o Dr. António José Barradas Leitão encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho.

*

1	Proc. n.º 2025/DSQMJ/0370	Pedido para exercício de funções como jubilado no Supremo Tribunal de Justiça
---	---------------------------	--

Foi deliberado por unanimidade autorizar o Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Manuel José Aguiar Pereira, que prevendo a sua jubilação com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025, a manter-se em funções no Supremo Tribunal de Justiça após essa data e durante o mês de fevereiro de 2025, a fim de elaborar decisão ou despacho final nos processos que, à data do desligamento do serviço, lhe estejam conclusos para o efeito.

*

2	Proc. n.º 2024/DSQMJ/2818	Tribunal da Relação ----- - Reduções de serviço, acumulação de funções, exclusividades e alteração de secções
---	---------------------------	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Juiz Desembargador Dr. Filipe Carroço atento o pedido do Senhor Desembargador Dr. -----, em exercício de funções na X.^a Secção do Tribunal da Relação -----, por e-mail de 15/01/2025, no sentido de que este relate as sentenças da 1.^a instância nos 12 processos que identificou no referido e-mail, tal como se propõe fazer, mediante ajustamento da sua carga processual na Relação -----, a determinar pelo CSM, mediante concreta promoção do Senhor Presidente daquela Relação.

*

3	Proc. n.º 2025/GAVPM/0440	CANAL DE DENÚNCIA - CSM - Comarca de ----- - Juízo de Comércio - Proc.º XXXX/XX.XXXXX - Pedido de apagamento de dados
----------	----------------------------------	--

Foi deliberado por unanimidade relegar para a próxima reunião a realizar com a DGPJ o tratamento da situação relativa ao apagamento dos seus dados pessoais do portal Citius.

*

4	Proc. n.º 2025/DSQMJ/0478	Pedido de autorização para integrar a Comunidade de Especialistas Anticorrupção
----------	----------------------------------	--

Foi deliberado por unanimidade autorizar a Senhora Juíza Desembargadora em exercício de funções no Tribunal da Relação do Porto, Dra. Isabel Maria Afonso Matos Namora, a integrar a Comunidade de Especialistas Anticorrupção, uma vez que esta participação não será remunerada, estando prevista a realização de uma reunião por trimestre, sendo a próxima no dia 30 de janeiro e ainda atenta a informação do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal da Relação do Porto de que não há inconveniência para o serviço.

*

5	Proc. n.º 2024/AV/0023	Averiguação
----------	-------------------------------	--------------------

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro nos autos de averiguação em que é visada a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. ----- que aqui



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

se dá por integralmente reproduzida e assim reconhecer que a situação subjetiva da Exma. Senhora Juíza e que se mostra descrita em III-B, pontos 7 e 8, se enquadra no disposto no artigo 66.º, n.º 1, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, e que, dispensando-se, por inútil, a concretização da notificação prevista no número 2 do referido preceito legal, se determina, em conformidade com o estatuído no número 3 desse mesmo preceito, junto da Caixa Geral de Aposentações a apresentação da Exma. Sra. Juíza de Direito a exame médico e submissão a junta médica para verificação da incapacidade para o exercício das suas funções, nos termos previstos no número 1 do citado artigo 66.º **e ainda determinar a imediata suspensão do exercício de funções** da Senhora Juíza de Direito Dra. -----
-----atentos os fundamentos constantes d mencionado parecer, que aqui se dão por integralmente reproduzidos - cfr. artigo 66.º, número 6 do EMJ.

*

6

Proc. n.º 2024/DSQMJ/3196

Redução de serviço por motivos clínicos - Juízo Central -----

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e conceder autorização à Senhora Dra. -----, juiz de direito em exercício de funções no JXX da Instância -----, para assegurar o serviço nos termos requeridos de assumir a totalidade do expediente e diligências do JXX e que os serviços moderados preconizados pela decisão da Junta Médica de Agosto de 2024 sejam acautelados apenas com a atribuição à mesma de metade das diligências onde lhe caberia intervir na qualidade de Adjunta (JXX ou JXX) e **mais foi ainda deliberado** dar conhecimento ao Senhor Juiz Presidente da Comarca ----- da deliberação ora tomada.

*

7

Proc. n.º 2022/DSQMJ/3063

Exercício de funções no Supremo Tribunal de Justiça enquanto magistrado jubilado

Foi deliberado por unanimidade autorizar o Senhor Juiz Conselheiro Jubilado Dr. Domingos José de Moraes, para continuar ao serviço até ao completo preenchimento do quadro de Juízes Conselheiros da Secção Social do Supremo Tribunal de Justiça, em regime parcial de 50% da distribuição, uma vez que este se encontra incompleto e dado o número de processos distribuídos e a distribuir, até à nomeação de posse de novos Juízes Conselheiros.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

*

8	Proc. n.º 2024/DSQMJ/2822	Tribunal da Relação de ----- ----- - Reduções de serviço, acumulação de funções, exclusividades e alteração de secções
---	---------------------------	---

Apreciada a exposição do Senhor Presidente do Tribunal da Relação de -----
-----, Juiz Desembargador -----, relativamente à eventual
redistribuição do serviço do Exmo. Sr. Desembargador -----, da Xª Seção
(Secção -----) do Tribunal da Relação -----, **foi
deliberado por unanimidade** concordar com a mesma e, assim, determina-se a
redistribuição (dos 48 processos pendentes) no mais breve prazo possível através
da utilização do mecanismo de acumulação de funções; uma vez que alguns são
processos urgentes, *com mais de 6 meses e 1 ano*, além de se tratar de uma secção
-----, essa acumulação abrangerá seis desembargadores da Seção -----
-----, os quais já deram o seu assentimento para tal tarefa e terá
por base aproximadamente um acréscimo de 20% face à pendência normal e
acarretará a remuneração mensal acrescida ----- do vencimento por um
período de três meses.

Mais foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento dos provimentos
n.ºs 22/2024 e 24/2024 daquela Relação.

*

9	Proc. n.º 2025/GAVPM/0277	Autoridade da Concorrência - Articulação entre os processos de investigação da Autoridade da Concorrência (AdC) e as subsequentes decisões judiciais
---	---------------------------	--

Apreciada a proposta de articulação entre os processos de investigação da
Autoridade da Concorrência (AdC) e as subsequentes decisões judiciais, atento o
teor do memorando junto pela referida entidade datado de 21 de janeiro do
corrente ano, **foi deliberado por unanimidade** instaurar processo de averiguação
tendente a apurar as circunstâncias transmitidas pela Autoridade da Concorrência,
recomendar medidas tendentes a solucionar os atrasos reportados e eventual
apoio a prestar aos juízes competentes, solicitando-se à Senhora Inspetora
Coordenadora a indicação de Inspetor Judicial a nomear pelo Senhor Vice-
Presidente.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

*

10

Proc. n.º 2022/DSQMJ/1779

39.º Curso Normal de Formação de Magistrados Judiciais

Foi deliberado por unanimidade autorizar a intervenção jurisdicional do(a)s juiz(a)s de direito em regime de estágio do 39.º Curso de Formação de Magistrados Judiciais, nos Juízos/Tribunais de competência especializada, indicados durante o período de estágio de ingresso respetivo, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, conforme ofício do Centro de Estudos Judiciários de 27 do corrente mês.

*

11

Proc. n.º 2024/DSQMJ/3424

Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo -----

Foi deliberado por unanimidade concordar com o parecer elaborado pelo Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Sérgio Rebelo que procedeu à reavaliação da medida de gestão anteriormente concedida, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, assim, determina-se que a suspensão da distribuição aos processos de média e especial complexidade – presos e soltos – dos lugares das Senhoras Juízas titulares do JXX e JXX seja mantida apenas até 30-04-2025, enquanto tal suspensão seja mantida, para a Sra. Juíza titular do lugar JXX, até 31-05-2025. Tudo sem prejuízo de ser solicitado à Senhora Juíza que informe no caso de ser possível antecipar o período de suspensão da distribuição, de modo a não se prolongar para além do necessário a distribuição acrescida para os restantes colegas do Juízo -----
-----.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.